



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/10, 09 DE FEVEREIRO DE 2010**

### **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr.ª Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas  
Sr.ª Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins  
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento dos processos contratualizados no âmbito das candidaturas apresentadas à CIMPIN.

Foi presente pelo Senhor Presidente, o e-mail datado de 3 de Fevereiro de 2010, da Dra. Sofia Félix, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, informando que se encontra em fase de assinatura o contrato de financiamento, no âmbito do Projecto Centro Cultural



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

de Tábua, a celebrar entre a Autarquia e a CCDRC, sendo que os valores apresentados para o referido empreendimento serão os abaixo mencionados:

- Valor elegível – 1.386.000,03€;
- Participação FEDER – 889.687,28€;
- Taxa – 64,191%.

Mais reportou que o cronograma financeiro será realizado da seguinte forma:

- 2009 – 0,00€;
- 2010 – 850.449,60€;
- 2011 – 535.550,43€;
- Total – 1.386.000,03€.

Concluiu, referindo que numa próxima fase serão candidatos os restantes investimentos, nomeadamente: Centro de Negócios, Área de Acolhimento Empresarial e Valorização Ambiental da Ribeira de Tábua.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto de situação da aquisição de terrenos para a instalação das novas unidades fabris do Grupo AQUINOS, denominadas NOVAQUI, S.A. e GOFOAM, S.A..

### INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, informou que relativamente aos processos de aquisição de terrenos em Sinde, foram celebradas algumas escrituras de compra e venda. Salientou que as negociações estão a decorrer da melhor forma possível, referindo que o valor de 2,00€/m<sup>2</sup> é uma base sólida de mútuo entendimento entre a Autarquia e os respectivos proprietários.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

Lamentou, que os principais problemas para a aquisição de terrenos figuram em casos onde existem um vasto número de herdeiros, problemas de saúde e falta de registo de bens atribuídos por falecimento dos proprietários. Referiu ainda, que relativamente a situações de desacordo, a Autarquia irá avançar futuramente para o processo de declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

Interveio o Senhor Vereador esclarecendo que relativamente a este assunto serão presentes os valores atribuídos em futuras reuniões de Câmara pela Comissão de Avaliação de Prédios Rústicos e Prédios Urbanos, para efeitos de aquisição de prédios rústicos, bem como cedências e compensações previstas para as operações de loteamento.

A Câmara tomou conhecimento.

### INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves dando conhecimento de acções desenvolvidas no âmbito da ADITO, para desenvolvimento de medidas de informação e intervenção, dirigidas ao comércio para candidaturas aos programas Finicia, Micro-crédito e 5.ª fase do Modcom. Informou ainda, que o Modcom tem como principal objectivo a modernização e a revitalização da actividade comercial, em centros de negócio com predomínio do comércio independente de proximidade, nas zonas urbanas e rurais.

Realçou que as acções de informação foram desenvolvidas em Oliveira do Hospital e Tábua, respectivamente, contando com a cooperação da ACIC para esclarecimentos pormenorizados de apresentação das candidaturas, sendo que se verificou uma adesão muito positiva por parte dos comerciantes.

A Câmara tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora informou que irá abrir as portas amanhã, dia 10 de Fevereiro de 2010, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), no âmbito do apoio a jovens e adultos desempregados no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, o qual funcionará em estreita articulação com o Centro de Emprego de Arganil.

A Câmara tomou conhecimento.

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz deu conhecimento que o jovem Tabuense, Daniel Samuel Castanheira Duarte, o abordou questionando se o Município poderia proporcionar um apoio monetário para a participação em provas nacionais da modalidade de Downhill, contribuindo para o reforço da dinâmica desportiva competitiva local e promoção do concelho.

Questionou a Câmara relativamente às iniciativas programadas no âmbito das comemorações do Centenário da República para celebrar a data comemorativa do Dia da Árvore. Referiu, que a Câmara poderia promover acções de sensibilização para crianças e jovens com o intuito de ensinar a proteger o meio ambiente, salientando a integração desses alunos numa acção de plantação de várias espécies de árvores.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que o Sector Educativo têm agendado acções de sensibilização para o Dia da Árvore, entre as quais a plantação de árvores na zona envolvente ao Multiusos de Tábua, inseridas nas comemorações do Dia da Árvore e Centenário da República.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

Reportando-se novamente ao perigoso acesso existente nas instalações do Jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia, referiu que ainda não foi realizada a intervenção para redução de velocidade ou melhoria das condições de acesso, solicitando a rápida e urgente intervenção para prevenção de eventuais acidentes.

Seguidamente abordou novamente a situação referente ao mau estado dos passeios e parque de estacionamento da Rua Dr. Prof. Caeiro da Matta, solicitando a criação de uma barreira natural, para protecção das raízes das árvores e circulação de munícipes, salientando ainda a sua preocupação pelo mau estado, e ausência em alguns lugares de passeios na Rua da Industria.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara respondendo que irá tomar as devidas providências para solucionamento das questões apresentadas, prestando os devidos esclarecimentos sobre esta matéria.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 03/2009 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;

Deliberação n.º 38 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### 2. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBAS;

Deliberação n.º 39 – Presente o processo para efeitos de instrução dos procedimentos administrativos para aquisição de terrenos em Sinde, com o





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

objectivo de implementar a Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, foi solicitado pelo Senhor Vice-Presidente a cabimentação para os seguintes prédios rústicos:

| MATRIZ                           | PROPRIETÁRIO                                                                                                                | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3656                             | Áurea Pereira Martins, João Correia Martins, Maria Cristina Correia Martins, Pedro Correia Martins                          | 900,00 €    |
| 3591                             | António Constantino Neto                                                                                                    | 5.200,00 €  |
| 3676                             | Américo Nunes da Fonseca                                                                                                    | 4.760,00 €  |
| 3505                             | Manuel Francisco                                                                                                            | 7.000,00 €  |
| 3526                             | Manuel Francisco                                                                                                            | 2.820,00 €  |
| 3574                             | António Júlio Marques Serra                                                                                                 | 15.924,00 € |
| 3590                             | Arlindo Simões Crespo                                                                                                       | 980,00 €    |
| 3592                             | João Pedro Marques Diniz                                                                                                    | 2.080,00 €  |
| 3525 / 3529 / 3530 / 3531 / 3532 | Almerinda F. Romão                                                                                                          | 4.880,00 €  |
| 3520                             | Maria Esmeralda Castanheira Costa                                                                                           | 2.400,00 €  |
| 3593                             | Maria Lisete da F. Gomes e Artur Amândio da Fonseca                                                                         | 2.376,00 €  |
| 3594                             | Maria Alice Monteiro Gomes da Silva                                                                                         | 3.900,00 €  |
| 3690                             | Maria Alice Monteiro Gomes da Silva                                                                                         | 9.840,00 €  |
| 3629                             | Nuno Dinis Simões                                                                                                           | 3.600,00 €  |
| 4789                             | Maria Eulália Caldeira de Abreu Ferreira, José Mário de Abreu Ferreira e Isabel Cristina Caldeira de Abreu Cardoso Ferreira | 6.600,00 €  |
| 3658                             | Maria Luísa Simões                                                                                                          | 1.906,00 €  |
| 3601                             | António Ferreira da Costa                                                                                                   | 9.800,00 €  |
| 3603                             | Maria Nazaré Paulino Ferreira da Costa e António Manuel Paulino Ferreira da Costa                                           | 13.200,00 € |
| 3630                             | Maria Nazaré Paulino Ferreira da Costa e António Manuel Paulino Ferreira da Costa                                           | 2.500,00 €  |



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo e solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, as respectivas cabimentações dos prédios rústicos supra mencionados.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituo legal, o Senhor Vice-Presidente, para outorgar as escrituras públicas de compra e venda dos prédios acima mencionados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 40 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a ratificação dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

| MATRIZ                                                          | PROPRIETÁRIO                           | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| 3266                                                            | Idalina Marques Macedo                 | 200,00 €    |
| 3570                                                            | Idalina Marques Macedo                 | 4.200,00 €  |
| 3264 / 3265 / 3538 / 3539 / 3588 /<br>3596 / 3604 / 3602 / 3606 | Santa Casa da Misericórdia de<br>Tábua | 45.720,00 € |

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo e ratificar os actos



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente às cabimentações dos prédios rústicos discriminados nas informações em apreço, bem como, ratificar o processo de outorga referente as escrituras públicas de compra e venda dos mesmos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

### **3. DESPACHO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA;**

Deliberação n.º 41 – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa, consignando o Código do Procedimento Administrativo alguns princípios que, em muitas situações, só poderão ser integralmente satisfeitos fazendo uso deste acto, nomeadamente o princípio da desburocratização e da eficiência (art.º 10.º) e o dever da celeridade (art.º 57.º).

Assim, e sem prejuízo de poder vir a delegar outras, proponho que a Câmara Municipal, delegue já no seu Presidente as seguintes competências:

1) Praticar os seguintes actos administrativos, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, doravante designado de RJUE, aprovado pelo Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro:

a) Conceder licenças administrativas das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a g) do nº 2 do artigo 4º, e artigo 88º, ambos do RJUE, desde que não estejam em causa utilizações industriais, comerciais, ou de serviços





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

ou quaisquer intenções que, sejam consideradas geradoras de impacto semelhante a um loteamento;

b) Aprovar a informação prévia prevista no Artigo 14º do RJUE, desde que não respeite a operações de loteamento, e não estando em causa utilizações industriais, comerciais, ou de serviços ou quaisquer intenções que, sejam consideradas geradoras de impacto semelhante a um loteamento;

c) Estabelecer as condições de ocupação da via pública por motivo de execução de obras, nos termos fixados no artigo 57º do RJUE e desde que não esteja em causa a interrupção total da via;

d) Certificar, para efeitos de registo predial de parcela destacada, em conformidade com o nº 9 do Artigo 6º do RJUE;

e) Emitir as certidões, nos termos previstos do nºs 2 e 3 do artigo 49º do RJUE;

f) Fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no nº 1 do artigo 59º do RJUE;

g) Declarar a caducidade e revogar a licença ou a admissão de comunicação prévia, nos termos previstos no nº 5 do artigo 71º e do nº 2 do Artigo 73º, ambos do RJUE;

h) Decidir sobre a recepção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos do artigo 87º do RJUE;

i) Determinar a execução de obras de conservação e ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no Artigo 89º do RJUE;

j) Tomar posse administrativa de imóveis para efeitos de obras coercivas, nos termos previstos no Artigo 91º do RJUE;

k) Ordenar o despejo sumário e o despejo administrativo de prédios ou parte de prédios, nos termos previstos nos Artigos 92º e no nº 2 do Artigo 109º, ambos do RJUE;

l) Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 110º do RJUE;



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

- m) Autorizar o pagamento fraccionado de taxas, nos termos previstos no nº 2 do Artigo 117º do RJUE;
  - n) Autorizar pedidos de averbamento de nomes de novos proprietários em processos de urbanização e edificação, nos termos da Lei;
  - o) Certificar que os pedidos de constituição de propriedade horizontal, reúnam as condições exigidas para a sua constituição;
  - p) Declarar a caducidade do acto de aprovação do projecto de arquitectura nos termos previstos no nº. 6 do artigo 20º do RJUE.
- 2) No âmbito da contratação pública:
- a) Prestar esclarecimentos e proceder à rectificação de erros ou omissões, assim como as prorrogações do prazo para apresentação de propostas nos termos do artigos 50º, 61º e 64º, do Código dos Contratos Públicos, podendo também subdelegar essa competência no Júri dos procedimentos conforme previsto no nº 2 do Artigo 69º do referido Código;
  - b) Aprovar as minutas de todos os contratos, nos termos do Artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.”

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta referente à Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, com efeitos retroactivos a 29 de Outubro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### 4. CAMINHOS AGRÍCOLAS;

Deliberação n.º 42 – Presente a informação n.º 07/SF/2010, de 03 de Fevereiro de 2010, da Dra. Sofia Félix, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que o Município de Tábua apresentou uma candidatura à acção 1.6.5. – Projectos estruturantes do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, nos termos do disposto



## CÂMARA MUNICIPAL

na alínea b), do n.º 2, da Portaria n.º 1037/2009, de 11 de Setembro, que aprova o Regulamento da referida candidatura. Esta acção visa a construção e requalificação dos caminhos agrícolas para utilização pública, orçando um total de 449.494,92€, participado em 75% pelo Programa em apreço.

Os caminhos agrícolas a que se reporta a presente informação são os seguintes:

- Caminho Sequeiras – Estrada Nova Lameira (Freguesia de Midões);
- Caminho Gravito – Carreiro (Freguesia de Midões);
- Caminho Alvoeira – Pousadouros (Freguesia de Mouronho);
- Caminho Areais – Vila Chã (Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha).

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados inerentes ao processo em causa.

### 5. APOIO VIAGEM DE FINALISTAS;

Deliberação n.º 43 – Presente a Informação n.º 04/10, da Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Ana Paula Neves, de 2 de Fevereiro p.p., propondo, na sequência do pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão de Finalistas dos Alunos do 12.º Ano da Escola Secundária de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a atribuição de um subsídio para minimizar despesas com as viagens que pretendem realizar com destinos diferentes, nomeadamente, para Lloret del Mar e para Paris ou Londres, destino ainda a definir, de forma a poder dar oportunidade aos alunos mais carenciados de poderem participar.

Prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua, para os fins indicados, um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Mais se solicita a cabimentação do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz propôs, que a verba a atribuir fosse por aluno. Em seu entender, a Câmara deveria proceder a um breve historial relativamente aos alunos em causa, para que o apoio a conceder seja atribuído apenas a estudantes com dificuldades económicas.

Interveio a Dra. Ana Paula Neves esclarecendo que os respectivos Serviços analisaram o apoio a conceder e que os termos da concessão para o ano em curso é equiparado a anos anteriores.

Mais informou que é conhecedora que a Comissão de Finalistas dará preferência na gestão da verba atribuída para um maior apoio a alunos carenciados.

A Câmara tomou conhecimento.

### DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE PESSOAL

#### 6. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO/ARTIGO 13.º DA PORTARIA N.º 128/2009, DE 30 DE JANEIRO;

Deliberação n.º 44 – Presente a informação n.º 07/SP/2010, de 28 de Janeiro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Helena Maria da Cruz Palmela Pereira e Adelaide Maria de Brito Xavier, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, praticado pelo Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro.

Deliberação n.º 45 – Presente a informação n.º 12/SP/2010, de 01 de Fevereiro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato Emprego-Inserção, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto do artigo 13.º da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com Sandra Maria Ramos Reis, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, praticado pelo Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro.

### **7. CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO/ PROGRAMAS DE ESTÁGIOS DE QUALIFICAÇÃO-EMPREGO – PORTARIA N.º 131/2009, DE 30 DE JANEIRO;**

Deliberação n.º 46 – Presente a informação n.º 08/SP/2010, de 28 de Janeiro de 2010, da Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos de Formação em Contexto de Trabalho, celebrados no âmbito do Programa de Estágios de Qualificação-Emprego, ao abrigo do disposto na Portaria 131/2009, de 30 de Janeiro, com Luís Manuel Calina de Carvalho, José António Fonseca Lopes e Rogério Dias, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional, praticado pelo Senhor Vice-Presidente Mário de Almeida Loureiro.

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**





CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 26, relativo a 08 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 328.280,43 € sendo de Operações Orçamentais 185.481,97 € e de Operações de Tesouraria 142.798,45 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

**9. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente um conjunto de documentos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Dezembro de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

**10. ACTUALIZAÇÃO DOS EFECTIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;**

Presente a informação n.º 02/P.P./2010, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 02 de Fevereiro p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

## 11. GRUPO CORAL POLIFONICO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – MAESTRO;

Deliberação n.º 47 – No seguimento da informação n.º 87/09, da DDASECT, aprovada em Reunião de Câmara de 25 de Setembro de 2009, foi presente a informação n.º 03/10, de 20 de Janeiro de 2010, pela Senhora Vereador Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dá por reproduzidos, propondo a regularização da situação de contratação do Maestro que conduz o Grupo Coral Polifónico de Tábua.

A Senhora Vereadora informou que estão abertas as inscrições para o referido grupo coral e que até há presente data encontram-se 58 pessoas inscritas. Destacou o profissionalismo do Maestro, salientando que este grupo tem como principal objectivo a aprendizagem e difusão da música coral, fomentando nas populações locais o gosto pela expressão musical.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder à celebração de contrato de prestação de serviço com o Maestro Cristóvão João Marques Ramalho.

## 12. REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS;

Deliberação n.º 48 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, no âmbito do apoio a atribuir às Associações, Instituições e Clubes Desportivos no desenvolvimento das suas actividades.

Visto que o documento em apreço foi distribuído na presente Reunião, foi deliberado por unanimidade, remeter o tema em apreço à próxima reunião de Câmara para apreciação e aprovação, concedendo deste modo um longo período de reflexão e análise.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**13. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE AVENÇA DE PESSOA SINGULAR;**

Deliberação n.º 49 – Presente a informação n.º 030/SCAP/10, de 05 de Fevereiro de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, informando, que relativamente à contratação de um Maestro para o Grupo Coral Polifónico de Tábua em regime de avença de pessoa singular, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os contratos de avença são em regra realizados com pessoa colectiva. No entanto, de acordo com o artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, *“a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo”*.

Neste âmbito, face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a contratação do Maestro Cristóvão João Marques Ramalho, em regime de avença de pessoa singular, determinando que a questão em apreço seja remetida para o Consultor Jurídico da Câmara Municipal para análise.

**14. 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;**

Deliberação n.º 50 – Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanham as informações nºs 18/SCAP/10 e 017/SCAP/10, respectivamente de 22 de Janeiro de 2010, resultante de solicitações da SCAP, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento que as referidas alterações ao Orçamento e GOP's, foram efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

#### 15. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA;

Deliberação n.º 51 – Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita do corrente ano, decorrente das informações n.ºs 008/SCAP/10 e 10/SP/10, respectivamente de 11 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2010, resultante de solicitações da SCAP e Secção de Pessoal, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### 16. ALTERAÇÃO DE LISTAGEM DAS OBRAS CONSTANTES NO EMPRÉSTIMO DA CGD – EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO VALOR DE 950.000,00€;

Deliberação n.º 52 – Presente a informação n.º 027/SCAP/10, de 04 de Fevereiro de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Director do DAF, que se dá por reproduzida, propondo, relativamente às obras enquadradas no empréstimo contratado à Caixa Geral de Depósitos, em 06 de Maio de 2009, no valor de 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Agosto de 2009, que a Câmara solicite ao Douto Tribunal de Contas a alteração da listagem das obras constantes no referido empréstimo, visto ter havido durante a fase de execução dos projectos necessidade de alterar prioridades na prossecução do interesse público, que resultou no seguinte: alguns projectos não foram executados; projectos executados por



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

montantes inferiores aos previstos; execução de projectos não constantes na listagem que entretanto foram concretizados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida alteração de listagem das obras constantes no empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, relação que se anexa com os valores presentes na mesma, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA**

**17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

Deliberação n.º 53 – Presente o processo de licenciamento n.º 90/2009 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 105/05-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Edifício de Comércio e Habitação – Alteração ao Projecto Inicial, sita em Alqueves, lugar, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Coca – Construções de Candosa, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Sr. Arq. Pedro Santos e ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º





CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

### 18. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 54 – Presente o processo relativo à empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 010/2010, de 8 de Fevereiro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 01 001 2007/6 1;
2. Adoptar o valor de **2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros)** como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;
3. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
  - a) *Levantamentos e análises de base e de campo* – o projecto de execução foi elaborado tendo em atenção o Plano Director Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

de Tábua e as condicionantes existentes no local de implantação, mediante a observação do local e o conhecimento e experiência adquirida pelos serviços técnicos da CMT. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o subsolo, o edificado e a envolvente, constam do programa preliminar patente a concurso;

- b) *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como uma avaliação das suas características resistentes é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente. Este facto foi complementado por uma observação feita através da abertura de uma abertura feita mecanicamente “in-situ”. Face ao exposto este elemento foi considerado não exigível. Todavia, os aspectos considerados relevantes nesta matéria constam do programa preliminar patente a concurso;
- c) *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
- d) *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível, tendo em conta que o terreno a intervencionar pela empreitada em causa é propriedade do Município de Tábua;
- e) *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para as alíneas a) e b) e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

4. Tendo em conta o ponto anterior, **aprovar as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
5. **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
6. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, quando aplicável.
7. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, designar o seguinte **Júri**:
  - Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
  - 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Chefe da DOPGU;
  - 2.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
  - Vogal Suplente: Eng.º Joel Brandão Silva Fonseca, Técnico Superior;
  - Vogal Suplente: Eng.ª Felisbela Maria da Silva Morais, Técnica Superior.

Atendendo ao teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 24 de Dezembro de 2009, ao procedimento em questão e, nomeadamente, ao disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, pelo foi ainda deliberado por unanimidade, convidar, para a execução da empreitada supra identificada as seguintes entidades:



## CÂMARA MUNICIPAL

- Leirlislena – Engenharia e Construções S.A.
- Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.
- Fonseca & Fonseca, Lda.
- Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.
- Constructora San José, S.A.
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.
- Obrecol – Obras e Construções, S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

#### **DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL**

##### **19. SOS MUNÍCIPE – PROPOSTA;**

Deliberação n.º 55 – Presente a informação n.º 25/10, datada de 4 de Fevereiro de 2010, da Dra. Ana Paula Duarte, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que anexa o Projecto de Regulamento “SOS Município”, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a criação de uma acção denominada SOS Município, que têm por objectivo a aquisição de alimentos para atribuir a famílias com carências económicas, em situação de emergência, prevendo-se um apoio a 10 famílias, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

Visando que as actividades a desenvolver no âmbito do Programa “SOS Município” – Apoio à aquisição de alimentos para atribuir a famílias carenciadas do Município de Tábua, são de interesse municipal com eficácia externa, foi deliberado que as Normas de Funcionamento apreciadas, fossem consideradas como Projecto de Regulamento “SOS Município”, para ser



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

submetido a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Programa “SOS Município” – Apoio à aquisição de alimentos para atribuir a famílias carenciadas do Município de Tabua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- iii) Submeter o referido Projecto de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- iv) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o pagamento da referida publicação;
- vi) Solicitar a cabimentação Orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves prestando todos os esclarecimentos necessários.

Todos os Senhores Vereadores manifestaram o seu agrado, louvando a iniciativa.





CÂMARA MUNICIPAL

**DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE  
SECTOR DO DESPORTO E JUVENTUDE**

**20. PROJECTO GIRA VOLEI – PROTOCOLO COM A ESCOLA BÁSICA  
INTEGRADA DE MIDÕES;**

Deliberação n.º 56 – Presente a informação n.º RA02/2010, de 11 de Janeiro de 2010, do Dr. Rui Alves, da DDASECT – Sector do Desporto e Juventude, remetendo para apreciação dois Projectos, nomeadamente, Gira Volei e Gira +, bem como uma Proposta de Protocolo de Cooperação Institucional, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Midões, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Estes projectos visam a promoção e dinamização da prática desportiva da modalidade Voleibol para crianças, jovens e adultos. O Agrupamento de Escolas de Midões disponibilizará um espaço para a prática desportiva, e será devidamente orientada pedagogicamente por professores de Educação Física do Município.

No âmbito da política da prática desportiva, saúde e regras de bem estar, praticado pelo Executivo ao longo dos anos, foi deliberado por unanimidade, concordar com os projectos em causa e com a celebração do referido Protocolo, bem como, atribuir um subsídio anual no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Agrupamento de Escolas de Midões, para apoio às despesas inerentes.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a cabimentação orçamental do referido valor à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

Ainda no âmbito da implementação do projecto supracitado a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves informou que será o técnico superior Professor Rui Alves a liderar o mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 17 horas e 25 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*

A Secretária,

*[Handwritten signature]*